

Conflito indígena

A delegacia da Polícia Federal em Roraima instalou dez de seus agentes, um delegado e um escrivão na reserva indígena Raposa Serra do Sol para conter disputas de terras entre fazendeiros e índios. Já ocorreram na região duas mortes de silvícolas por enforcamento e duas tentativas de assassinato, a do missionário Egon Heck e a do Índio Paulo de Sousa. As terras são disputadas há muito tempo e estão, segundo as informações, em área ocupada ancestralmente pelos indígenas, cujos líderes reclamam, há 21 anos, a demarcação do que consideram suas reservas. Os índios — reconhece a Funai — ganharam em 1998 direito a essas terras. Para a Polícia Federal, nos dois enforcamentos houve suicídio.

Esse é mais um dos milhares de conflitos que envolvem índios e invasores de suas terras desde o descobrimento do Brasil — um ato de invasão consentida, em troca de espelhos e galinhas da frota de Cabral —, há meio milênio.

Vai para 250 anos, havia no país, então colônia portuguesa, cerca de dois milhões de índios. O marquês de Pombal proibiu que eles fossem escravizados ou sofressem discriminação por parte de pessoas ditas civilizadas. Provavelmente foi a primeira lei de proteção aos indígenas desrespeitada no Brasil.

Tivemos, desde o final do século XIX, a ação pioneira do marechal Cândido Rondon em defesa dos índios. Seu exemplo foi seguido por indigenistas abnegados, em boa parte do século XX, durante o qual a República Velha fundara o Serviço de proteção ao Índios.

Antes da Segunda Guerra mundial, deu-se a presença na Amazônia do Coronel J.C. King, futuro chefe da CIA, para colher fármacos e atrair índios, muitos dos quais, hostis ao invasor, foram mortos, como contam Gerard Colby e Charlotte Dennet, no livro *Seja feita a vossa vontade*.

Instituiu-se um estatuto para os índios, nos anos 70. Na Constituinte de 87-88, a cena mais comovente foi a do discurso-denúncia de um jovem indígena, que, na tribuna, pintava o rosto com tinta negra, enquanto falava das violências a que ainda estavam sujeitas todas as tribos, apesar das leis que as protegiam.

A Constituição foi generosa com os índios. Graças a seus dispositivos, obtiveram mais de novecentos mil quilômetros quadrados em reservas, nas quais se fizeram até agora cerca de 530 demarcações. Apesar de tudo, as invasões de terras indígenas continuaram. Ocorreu então a morte, por fogo, de um pataxó em Brasília, vítima de irresponsabilidade de um grupo de jovens da classe média.

Alguma coisa está errada. Faltam, pelo visto, medidas reais que protejam os índios — inimputáveis e relativamente incapazes — de qualquer forma de violência. Medidas que procurem antecipar-se aos abusos e crimes contra eles perpetrados e possam, pois, preveni-los, antes de produzirem vítimas fatais. Por que não agravar as sanções aplicáveis a tais crimes? O Ministério Público, responsável pela defesa dos índios, com larga experiência no assunto, poderia estudar e propor medidas que tirassem o Brasil, definitivamente, do rol dos países exterminadores de índios.